

CÓDIGO DE CONDUCTA

Posicionamento do SINSESP com os públicos de relacionamento



Visão

Ser a referência no segmento nacional e internacional que estamos envolvidos, ampliando nossa fonte de inovação, e multiplicando o nível de comprometimento e amadurecimento da categoria a qual representamos. Envolver o profissional da área em nosso conceito de gestão sustentável: socialmente justa, economicamente viável e ecologicamente correta.

Missão

Atender e representar a categoria, assegurando direitos, respeito e valor, por meio de ações éticas e transparentes, incentivando o crescimento e o desenvolvimento pessoal e profissional, para tanto, acompanharemos o mercado e estabeleceremos parcerias, apresentando ações compatíveis com a evolução profissional.

Valores

- Gestão socialmente responsável
- Integridade
- Ética
- Credibilidade
- Inovação

ÍNDICE



1. Introdução	03
2. Dirigentes	04
3. Público Interno	05
4. Fornecedores	07
5. Relacionamento Político-Sindical	08
6. Categoria Profissional (associados e não associados)	09
7. Governo e Sociedade	10
8. Dúvidas	11
9. Disposições Gerais	11
10. Comitê de Ética	12

1. INTRODUÇÃO

O SINSESP, aprimorando seu compromisso com a categoria, criou seu Código de Conduta.

Este Código de Conduta tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta, que devem orientar as relações internas e externas com todos os seus públicos de relacionamento.

Espera-se que todos os Dirigentes, Colaboradores, Associados e não Associados, Fornecedores e Sociedade em geral, pratiquem os compromissos éticos aqui mencionados.

O relacionamento do SINSESP, com toda a categoria secretarial e seus parceiros, exigem de ambos padrões transparentes de atuação.

Nossa integridade e credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, e os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem do SINSESP como entidade sólida e confiável.

A observância do Código de Conduta, por parte de cada um dos Integrantes, reafirma um dos nossos valores mais importantes, que é uma gestão socialmente responsável.



2.DIRIGENTES

O SINSESP, por meio de seus Dirigentes, guia-se pela comunicação transparente, pela absoluta observância das normas legais, pelo respeito às autoridades, às leis em vigor e aos estatutos que regulam a categoria, fazendo a publicidade dos seus atos, tais como, divulgação de resultados, análises, assembleias, decisões e posicionamentos, por meio de relatórios precisos.

Faz bom uso de seus recursos físicos e financeiros, com vistas a proporcionar à categoria que representa, proteção de seus direitos e serviços que agreguem valor genuíno para o desenvolvimento e reconhecimento da profissão.

Vivencia sua Missão, Visão e Valores e entende que essa filosofia acompanhará a profissão e será alterada, sempre que necessário para atender os anseios da categoria.



3. PÚBLICO INTERNO

O SINSESP adota um modelo de gestão que prioriza as relações éticas, o respeito mútuo e o trabalho em equipe, incentivando a autonomia e a busca pelo crescimento profissional de cada indivíduo.

Procura desenvolver seus colaboradores, dando oportunidades iguais e reais de desenvolvimento, com políticas claras, avaliações técnicas e justas e treinamentos, com o objetivo de garantir-lhes a empregabilidade.

Não valoriza a competição desmedida e condena qualquer tipo de humilhação ou constrangimento, que possam caracterizar assédio moral e/ou sexual.



3. PÚBLICO INTERNO

Algumas premissas:

- Respeitar e promover a diversidade, independentemente de sexo, raça, cor, cultura, orientação sexual, classe social, religião, facção política ou condição física;
- Respeitar as normas legais e os regulamentos internos;
- Manter um ambiente saudável, de ajuda mútua e respeito;
- Reconhecer possíveis erros e procurar, com bom senso e agilidade, a melhor forma de repará-los;
- Não utilizar o cargo, no SINSESP, nem a influência sobre associados e fornecedores para vantagens profissionais e/ou pessoais, obtendo com isso qualquer tipo de favorecimento;
- Zelar pelo patrimônio do SINSESP fazendo o melhor uso possível, de equipamentos e materiais.
- Conflitos de interesse: Os colaboradores têm o direito de participar de negócios de natureza particular, desde que, além de legais, eles não interfiram nos interesses do SINSESP e nem resultem de informações privilegiadas sobre seus serviços, e de informações confidenciais, a respeito dos associados, obtidas em decorrência do exercício do cargo.



4.FORNECEDORES

O SINSESP leva em consideração suas necessidades, dentro da relação custo/benefício, e para isso:

- Pratica a concorrência leal, baseada em cotações justas e preço de mercado, de produtos e serviços equivalentes;
- Escolhe parceiros que ofereçam produtos e serviços de qualidade e relevância para a categoria para atender o SINSESP;
- Respeita contratos e condições acordados;
- Prioriza fornecedores que respeitam as leis e que levam em consideração as práticas relacionadas aos direitos humanos e à sustentabilidade;
- Recebimento de presentes, cujo valor exceda o equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) serão encaminhados como doação, ao SINSESP, que decidirá sobre sua destinação.



5.RELACIONAMENTO POLÍTICO-SINDICAL

O SINSESP respeita as demais entidades sindicais legalmente constituídas e entende que o diálogo seja lícito e saudável para seu desenvolvimento, por isso, procura manter, com elas, relacionamento respeitoso.

Condena o relacionamento desleal e as informações inverídicas.



6. CATEGORIA PROFISSIONAL (associados e não associados)

O SINSESP tem como premissa defender a categoria (associados e não associados), segundo o primado da justiça, priorizando seu desenvolvimento.

Para isso:

- ❑ Desenvolve relações profissionais, cordiais e transparentes, proporcionando à categoria (associados e não associados), segurança, confiabilidade e parceria;
- ❑ Elabora e oferece serviços, cursos, eventos, congressos, informações, cultura e lazer, com qualidade, que agregam benefícios verdadeiros ao crescimento profissional e pessoal de seus associados e representados;
- ❑ Busca continuamente o desenvolvimento de colaboradores para garantir excelente padrão de qualidade no atendimento à categoria (associados e não associados);
- ❑ Trata as empresas, sem qualquer forma de discriminação, independentemente de seu porte e segmento de atuação, prestando-lhes informações e apoio;
- ❑ Mantém bom relacionamento de parceria com escolas de nível técnico e superior, no intuito de, juntos, promoverem a valorização do profissional, a empregabilidade e o crescimento da categoria.



7.GOVERNO E SOCIEDADE

O SINSESP mantém relação de transparência com os órgãos governamentais, condenando, veementemente, a corrupção.

Respeita o livre arbítrio de seus colaboradores na escolha de candidatos a cargos públicos e nos posicionamentos políticos.

Procura informar e orientar colaboradores e a categoria representada, sobre temas relacionados à sustentabilidade, tais como, utilização dos recursos naturais, coleta seletiva e reciclagem, consumo consciente e preservação do meio ambiente.

Promove e incentiva o voluntariado individual, por meio de programas/projetos e campanhas.

Mantém suas relações internas e externas pautadas pelos princípios de cidadania e dignidade para a construção de uma sociedade mais justa.




8.DÚVIDAS

As diretrizes deste Código permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que podem surgir no dia a dia de cada Integrante. Assim, em caso de dúvidas na aplicação das diretrizes deste Código, o Comitê de Ética do SINSESP deverá ser consultado.

9.DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Código de Conduta vigorará por tempo indeterminado, cabendo ao Comitê de Ética promover sua divulgação e atualização. Serão levadas ao conhecimento de todos os Dirigentes, Colaboradores, Associados e não Associados, Fornecedores e Sociedade em geral do SINSESP as diretrizes de conduta contidas neste Código, que também está disponível no site: www.sinsesp.com.br.

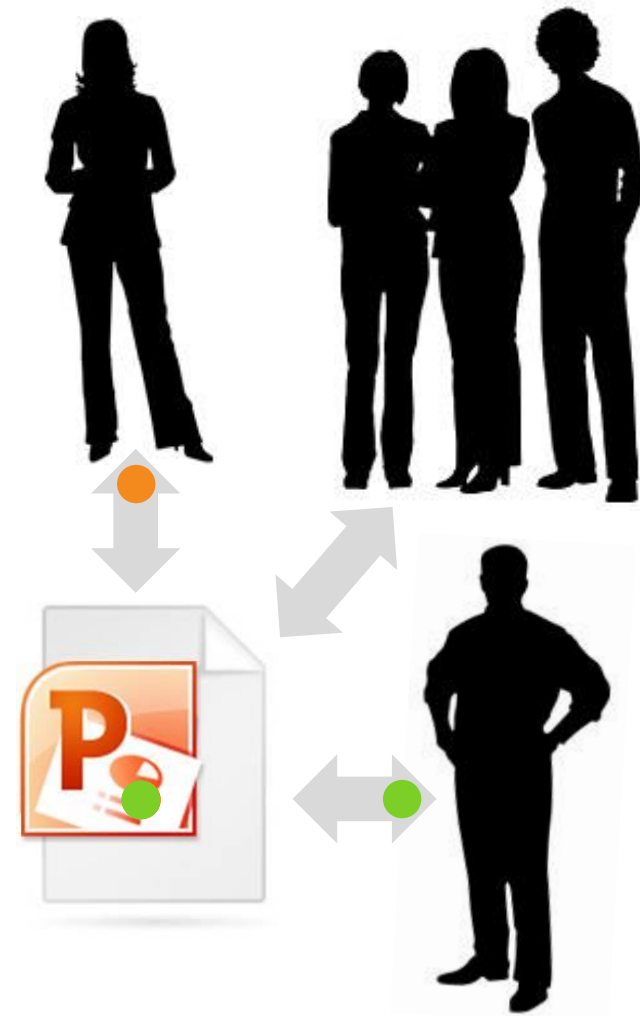


10.COMITÊ DE ÉTICA

Esta primeira versão do Código de Conduta do SINSESP foi criada em setembro de 2012.

Agradecemos aos membros deste primeiro Comitê de Ética:

Andrea Passarelli - Fornecedor
Isabel Cristina Baptista - Dirigente
Maria do Carmo Assis Todorov - Dirigente
Maria do Carmo Celico - Consultora
Rosana Santos - Associada
Viviane Santos - Colaboradora
Wolnei Tadeu Ferreira - Negociador
Waldomiro Todorov Junior - Executivo



www.sinsesp.com.br

 **SINSESP**
SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO